



BOLETIM DO **TRABALHO**

Boletim n.º 86 CAGED MS 10/2020

Reinaldo Azambuja Silva

Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e
Trabalho**

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações o mercado do

trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- Da legislação da nacionalização do trabalho;
- De controle dos registros do FGTS;
- Dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- De estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- De identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Quanto ao desempenho das 33 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

A partir de janeiro de 2020, o uso do Sistema do CAGED foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para parte das empresas. A obrigatoriedade de envio das informações por meio do CAGED permanece apenas para órgãos públicos e organizações internacionais que contratam celetistas.

Embora a maior parte das empresas esteja obrigada a declarar o eSocial, muitas deixaram de prestar informações de desligamentos a este sistema. Para viabilizar a divulgação das estatísticas do emprego formal durante esse período de transição, foi feita a imputação de dados de outras fontes. O Novo Caged1 é composto por informações captadas dos sistemas eSocial, CAGED e Empregador Web.

Assim, informações que comumente eram disponibilizadas, tais como, movimentações por Faixa Salarial, Grau de Instrução, Faixa Etária e por Sexo, não foram informadas nessa divulgação.

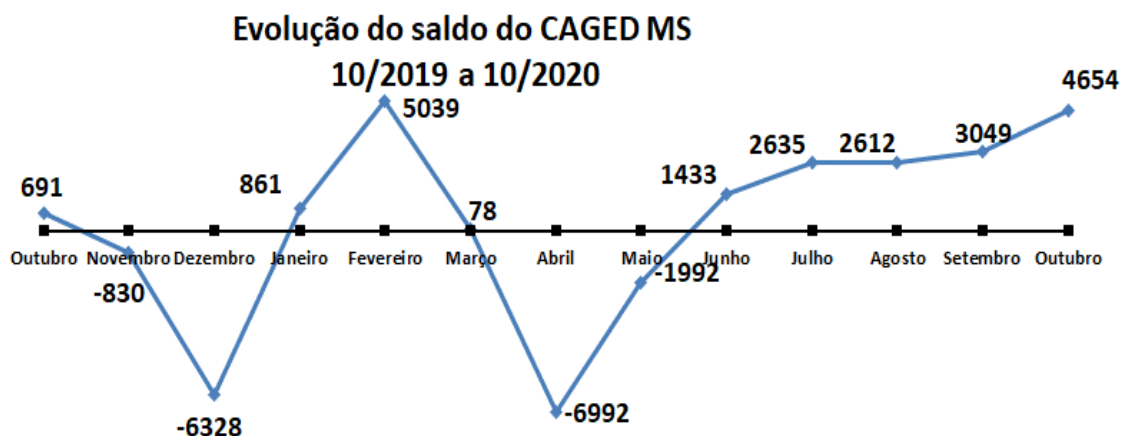
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul 10/2020

1. Segundo os dados do Novo CAGED, em outubro de 2020 foram gerados 4.654 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 0,89% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Todos os Grandes Grupos de Atividades Econômicas apresentaram saldos positivos em Outubro. Comércio com saldo de 1.715 postos de trabalho, Serviços com 1.661, Indústria com 1.043, Construção com 173 e Agropecuária com 62.

1.1 Entre os estados da federação, o saldo de 4.654 postos de trabalho no mês de outubro coloca o MS em 18º lugar na geração de empregos formais. O crescimento de 0,89% em relação ao estoque de emprego do mês anterior coloca o MS em 21º lugar em termos de crescimento percentual.

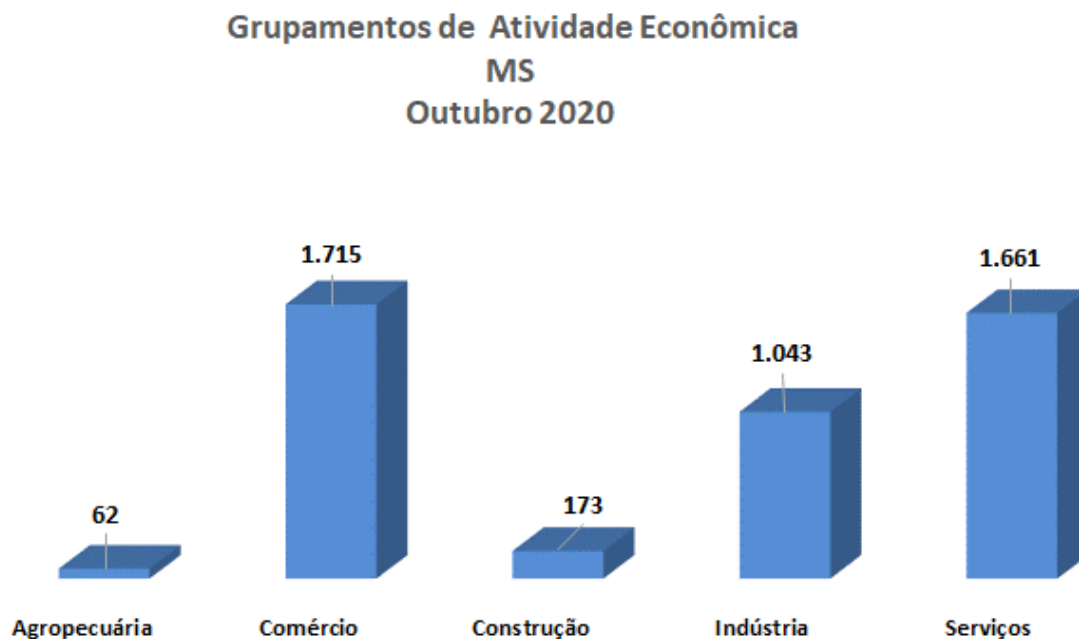
1.2 No acumulado do ano, o MS ocupa o 7º lugar na geração de empregos formais com saldo de 11.799 postos de trabalho e o crescimento de 2,29% sobre o estoque de emprego do ano anterior coloca o MS também em 7º lugar em termos de crescimento percentual. (ver tabela 02 e tabela 03).

2. A evolução segundo o Novo CAGED (sem ajustes) demonstra que de outubro/2019 até outubro/2020 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 9 meses com saldos positivos de postos de trabalho.



Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

3. No mês de outubro/2020, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Todos os cinco Grandes Grupos de Atividades Econômicas apresentaram saldos positivos.



Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

4. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de outubro de 2020 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE GRUPAMENTOS	SALDO
1. COMÉRCIO	1.715
2. SERVIÇOS	1.661
3. INDÚSTRIA	1.043
4. CONSTRUÇÃO	173
5. AGROPECUÁRIA	62
TOTAL	4.654

Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE OUTUBRO 2020 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
Brasil	1.548.628	1.153.639	394.989		1,03	
Acre	2.585	1.725	860	25º	1,05	16º
Alagoas	10.582	5.939	4.643	19º	1,34	4º
Amapá	2.072	1.235	837	26º	1,20	9º
Amazonas	16.013	10.344	5.669	15º	1,37	3º
Bahia	54.399	37.962	16.437	6º	0,98	19º
Ceará	42.760	26.324	16.436	7º	1,46	2º
Distrito Federal	23.423	18.641	4.782	16º	0,61	25º
Espírito Santo	30.981	21.753	9.228	11º	1,28	6º
Goiás	49.753	40.948	8.805	12º	0,71	23º
Maranhão	16.280	10.508	5.772	14º	1,17	12º
Mato Grosso	33.577	26.794	6.783	13º	0,93	20º
Mato Grosso do Sul	20.580	15.926	4.654	18º	0,89	21º
Minas Gerais	163.934	121.810	42.124	2º	1,04	17º
Pará	29.442	19.962	9.480	10º	1,25	7º
Paraíba	13.000	11.563	1.437	24º	0,35	27º
Paraná	124.977	91.969	33.008	3º	1,24	8º
Pernambuco	39.654	26.638	13.016	9º	1,07	15º
Piauí	8.854	5.362	3.492	21º	1,19	10º
Rio de Janeiro	93.328	77.057	16.271	8º	0,53	26º
Rio Grande do Norte	13.840	9.077	4.763	17º	1,13	13º
Rio Grande do Sul	102.117	75.104	27.013	5º	1,11	14º
Rondônia	8.746	7.111	1.635	22º	0,69	24º
Roraima	2.618	1.945	673	27º	1,19	11º
Santa Catarina	116.806	83.895	32.911	4º	1,58	1º
São Paulo	513.465	394.204	119.261	1º	1,00	18º
Sergipe	8.555	5.032	3.523	20º	1,29	5º
Tocantins	6.276	4.772	1.504	23º	0,77	22º
Não identificado***	11	39	-28			

FONTE: Novo Caged - SEPR/ME

TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A OUTUBRO 2020 - COM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
BRASIL	12.231.462	12.402.601	-171.139		-0,44	
Acre	23.342	19.549	3.793	11º	4,81	1º
Alagoas	92.132	95.320	-3.188	19º	-0,90	20º
Amapá	16.396	15.814	582	15º	0,83	12º
Amazonas	126.464	120.388	6.076	8º	1,47	10º
Bahia	430.129	447.079	-16.950	24º	-0,99	21º
Ceará	296.495	295.448	1.047	13º	0,09	15º
Distrito Federal	212.982	227.554	-14.572	22º	-1,81	24º
Espírito Santo	237.548	240.076	-2.528	18º	-0,35	18º
Goiás	429.496	406.946	22.550	5º	1,84	8º
Maranhão	131.497	112.677	18.820	6º	3,92	4º
Mato Grosso	295.000	271.175	23.825	4º	3,33	5º
Mato Grosso do Sul	176.216	164.417	11.799	7º	2,29	7º
Minas Gerais	1.298.458	1.293.118	5.340	10º	0,13	14º
Pará	235.822	203.790	32.032	3º	4,36	2º
Paraíba	101.324	106.910	-5.586	20º	-1,35	23º
Paraná	973.795	940.180	33.615	2º	1,27	11º
Pernambuco	306.868	322.960	-16.092	23º	-1,30	22º
Piauí	64.177	65.123	-946	16º	-0,32	17º
Rio de Janeiro	748.626	914.734	-166.108	27º	-5,08	27º
Rio Grande do Norte	111.258	112.361	-1.103	17º	-0,26	16º
Rio Grande do Sul	778.757	826.849	-48.092	25º	-1,91	25º
Rondônia	78.977	78.066	911	14º	0,38	13º
Roraima	20.220	17.888	2.332	12º	4,23	3º
Santa Catarina	851.194	815.984	35.210	1º	1,69	9º
São Paulo	4.081.029	4.173.152	-92.123	26º	-0,76	19º
Sergipe	58.134	65.959	-7.825	21º	-2,75	26º
Tocantins	54.758	48.777	5.981	9º	3,15	6º
Não identificado***	368	307	61			

FONTE: Novo Caged - SEPR/ME

TABELA 04

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Outubro de 2020

MATO GROSSO DO SUL				
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-OUTUBRO 2020				
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo do Ano
ÁGUA CLARA	162	164	-2	286
ALCINÓPOLIS	12	10	2	0
AMAMBAI	180	104	76	250
ANASTÁCIO	63	25	38	111
ANAURILÂNDIA	15	27	-12	-26
ANGÉLICA	79	54	25	279
ANTONIO JOÃO	13	9	4	11
APARECIDA DO TABOADO	275	373	-98	211
AQUIDAUANA	164	104	60	121
ARAL MOREIRA	89	14	75	146
BANDEIRANTES	21	21	0	49
BATAGUASSU	304	158	146	247
BATAYPORÃ	46	30	16	57
BELA VISTA	31	38	-7	62
BODOQUENA	40	25	15	61
BONITO	207	148	59	-269
BRASILÂNDIA	53	41	12	200
CAARAPÓ	183	170	13	457
CAMAPUÃ	39	28	11	70
CAMPO GRANDE	8.395	6.318	2.077	-1.035
CARACOL	4	3	1	22
CASSILÂNDIA	104	100	4	22
CHAPADÃO DO SUL	304	357	-53	60
CORGUINHO	2	5	-3	3
CORONEL SAPUCAIA	3	7	-4	4
CORUMBÁ	317	248	69	-239
COSTA RICA	144	302	-158	89
COXIM	180	109	71	141
DEODÁPOLIS	153	37	116	139
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	21	19	2	52
DOURADINA	3	11	-8	7
DOURADOS	2.243	1.764	479	2.241
ELDORADO	98	59	39	152
FÁTIMA DO SUL	85	57	28	240
FIGUEIRÃO	4	5	-1	-2
GLÓRIA DE DOURADOS	25	19	6	67
GUIA LOPES DA LAGUNA	25	21	4	31
IGUATEMÍ	110	53	57	225
INOCÊNCIA	30	28	2	37
ITAPORÃ	39	50	-11	25
ITAQUIRAÍ	149	134	15	396
IVINHEMA	103	75	28	100
JAPORÃ	1	1	0	-4
JARAGUARÍ	16	9	7	-21

JARDIM	108	64	44	46
JATEÍ	14	10	4	7
JUTI	16	16	0	69
LADÁRIO	12	16	-4	23
LAGUNA CARAPÁ	17	20	-3	33
MARACAJÚ	283	163	120	222
MIRANDA	87	48	39	57
MUNDO NOVO	97	54	43	94
NAVIRAÍ	448	271	177	1.238
NIOAQUE	21	30	-9	115
NOVA ALVORADA DO SUL	89	97	-8	138
NOVA ANDRADINA	615	380	235	852
NOVO HORIZONTE DO SUL	19	6	13	44
PARAÍSO DAS ÁGUAS	26	69	-43	-5
PARANAÍBA	361	272	89	173
PARANHOS	10	5	5	39
PEDRO GOMES	7	11	-4	26
PONTA PORÃ	422	248	174	431
PORTO MURTINHO	33	34	-1	60
RIBAS DO RIO PARDO	138	119	19	123
RIO BRILHANTE	181	433	-252	233
RIO NEGRO	10	3	7	28
RIO VERDE DE MATO GROSSO	65	48	17	-116
ROCHEDO	47	29	18	88
SANTA RITA DO PARDO	24	33	-9	96
SÃO GABRIEL DO OESTE	335	258	77	726
SELVÍRIA	62	22	40	120
SETE QUEDAS	15	19	-4	41
SIDROLÂNDIA	352	282	70	761
SONORA	185	83	102	389
TACURÚ	3	4	-1	-1
TAQUARUSSU	2	4	-2	17
TERENOS	62	59	3	53
TRES LAGOAS	1.874	1.375	499	466
VICENTINA	6	7	-1	38
Total	20.580	15.926	4.654	11.799

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME

Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul FUNTRAB 09/2020

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 31 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado. Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

MATO GROSSO DO SUL											
INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 31 CASAS DO TRABALHADOR											
Serviços	2020										
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total
Atendimentos	46.329	35.064	30.239	11.582	20.314	21.721	24.412	21.380	22.590	24.491	258.122
Inscritos	4.755	3.530	2.737	1.273	1.912	2.090	2.067	1.863	2.100	2.102	24.429
Encaminhados	11.772	6.251	5.206	925	3.278	4.640	5.510	4.792	5.549	6.514	54.437
Colocados	677	2.909	2.943	509	741	636	1.136	816	769	913	12.049
Vagas Oferecidas	5.691	1.667	1.943	474	988	1.526	1.965	1.696	2.306	2.722	20.978
Seguro Desemprego	6.951	5.501	5.030	4.911	6.089	4.980	4.471	3.919	4.177	3.962	49.991
T o t a l	76.175	54.922	48.098	19.674	33.322	35.593	39.561	34.466	37.491	40.704	420.006

Fonte: ME/BGIMO